



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 337, DE 16 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, datado de 15/5/2013, e Protocolo SUAP nº2649/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao **SR. LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO**, Analista Judiciário, lotada na VT de Pedreiras/MA, Matrícula Nº30816979, para auxiliar a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Maria da Conceição Meireles Mendes, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Peritoró/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 3/6 a 6/6/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº438/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP Nº168/2013, para o período acima mencionado, tendo em vista a necessidade de instalação dos equipamentos de informática no dia anterior ao início das audiências, conforme informações constantes no doc. nº01.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES